



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1901 DE 14 DE MAIO DE 2025

CONCEDE LICENÇA INTERESSE
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 13.188/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Interesse à Servidora Pública Municipal **ANA KETLIN RIBEIRO PRUDENCIO GERALDI**, pelo período de 02 anos, matrícula nº 206.446 Orientadora / Educador Social, a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2025.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
BIASIBETTI
Em observância à Lei nº 6.883/2021
211.646

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT

Agente Administrativo - Matrícula nº

(Revisado por E.O.D.)